



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL DE 3100 DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

**EMENTA:** "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$299.958,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de até R\$299.958,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

<u>Codificação</u>	<u>Discriminação da Despesa</u>	<u>Valor em R\$</u>
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.4.033	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	
4.4.90.52.9.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	299.958,00
<b>TOTAL(R\$)</b>		<b>R\$299.958,00</b>

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de R\$299.958,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais), provenientes do repasse do Fundo Nacional de Saúde através do Ministério da Saúde para aquisição de Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Proposta nº 01606.604000/1180-03, Emenda Parlamentar nº 29550024. Portaria de Habilitação nº 1.988 de 03 de julho de 2018, depositado no Banco do Brasil, agência nº0073-6 conta corrente nº 79.394-9 em 11/12/2018, conforme extrato anexo I.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2019.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 015/GP/2019  
Projeto de Lei nº 040/2019  
Autor: Executivo Municipal

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020  
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Gabinete do Presidente

ANEXO I

Banco do Brasil https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=131baecc4e5...

DOC 03

G336111629397699008  
11/12/2018 16:35:00

Secretaria de Saúde  
Processo nº 260718  
Fls. 14

**Extrato conta corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 73-6  
Conta corrente 79394-9 RJ 330030 FMS INVEST SUS  
Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	balancete movimento						0,00 C
10/07/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			
11/12/2018	11/12/2018	9001	12130	632 Ordem Bancária	6.843.082.000.001	299.958,00 C	299.958,00 C
11/12/2018		0000	00000	999 S A L D O			
Invest.com Resgate Autom.							1.765.339,90 C
Saldo							2.065.297,90 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2018
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2019
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							<b>1.765.339,90</b>
S PUBLICO SUPREMO							

-----

-----

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCE MOURA PINTO.